



PORTARIA SEMAD N° 0083/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a condição peculiar da servidora; **CONSIDERANDO** que a gestação enquadra a servidora no grupo de risco durante o período de pandemia; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0027/2021 com Atestado Médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DEFERIR o pedido de **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS** da servidora, Sra. **SIMONE BENTO DA SILVA**, matrícula 86.303-2, titular do cargo de Merendeira, pelo prazo de 30 (trinta) dias

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 17 / 03 / 2021

And 91.069-3  
Fucionário

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração